



# Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

Secretaria de Administração- Setor de Licitações e Contratos

Rua Mariana Michels Borges, nº 201 - Itapoá (SC) - CNPJ 81.140.303/0001-01

## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2019 PROCESSO Nº124/2019

**ANGELA MARIA PUERARI**, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais, justifica o presente termo de dispensa através da fundamentação legal e pelos considerandos que seguem abaixo:

**Considerando** que o concurso público é o processo seletivo mais democrático para viabilizar o acesso a uma carreira profissional na esfera da administração pública.

**Considerando** que quadro atual de servidores encontra-se deficitário em algumas áreas para prover o atendimento de toda a demanda que lhe é apresentada, sendo assim há necessidade de adequar o quadro de pessoal para fins de conseguir atender com a necessária eficiência e eficácia os serviços que nos competem.

**Considerando** que para fins de evitar a descontinuidade das atividades das Secretarias municipais, torna-se imprescindível a contratação de empresa para a realização de certame mediante a contratação direta de serviços técnicos especializados a ser celebrada com dispensa de licitação, prevista no art. 24, XIII, da Lei 8.666/93.

**Considerando** que a Secretaria de Administração solicitou orçamento para as empresas abaixo elencadas: [angelita@nc.ufpr.br](mailto:angelita@nc.ufpr.br), [lize@nc.ufpr.br](mailto:lize@nc.ufpr.br), [alcides@nossoinstitutoanima.com.br](mailto:alcides@nossoinstitutoanima.com.br), [actio@actio.srv.br](mailto:actio@actio.srv.br), [lize@nc.ufpr.br](mailto:lize@nc.ufpr.br), [mgaconcursos2014@gmail.com](mailto:mgaconcursos2014@gmail.com), [contato@infinityprovas.com.br](mailto:contato@infinityprovas.com.br), [cogepe@unioeste.br](mailto:cogepe@unioeste.br), [fundacaofau@yahoo.com.br](mailto:fundacaofau@yahoo.com.br), [ibam-sc@ibam.org.br](mailto:ibam-sc@ibam.org.br), [nps@pucpr.br](mailto:nps@pucpr.br), [etrobrasil@etroconcursos.org.br](mailto:etrobrasil@etroconcursos.org.br), [iobv@iobv.com.br](mailto:iobv@iobv.com.br), [concursos@faepesul.org.br](mailto:concursos@faepesul.org.br), [contato@nubesconcurso.com.br](mailto:contato@nubesconcurso.com.br), [concursos@acafe.org.br](mailto:concursos@acafe.org.br), [concursopublico.jba@unoesc.edu.br](mailto:concursopublico.jba@unoesc.edu.br).

**Considerando** que dos e-mails enviados retornaram apenas as empresas [concursopublico.jba@unoesc.edu.br](mailto:concursopublico.jba@unoesc.edu.br), [actio@actio.srv.br](mailto:actio@actio.srv.br), [concursos@acafe.org.br](mailto:concursos@acafe.org.br), [suzana@nc.ufpr.br](mailto:suzana@nc.ufpr.br), [alcides@nossoinstitutoanima.com.br](mailto:alcides@nossoinstitutoanima.com.br), sendo que houve recusa justificada quanto a apresentação de proposta (não atendimento a região ou falta de agenda): [concursopublico.jba@unoesc.edu.br](mailto:concursopublico.jba@unoesc.edu.br), UNOESC, [actio@actio.srv.br](mailto:actio@actio.srv.br), ACTIO ASSESSORIA de Rio do Sul/SC, [concursos@acafe.org.br](mailto:concursos@acafe.org.br), ACAFE, [suzana@nc.ufpr.br](mailto:suzana@nc.ufpr.br), UFPR;

**Considerando** que as empresas que não responderam o e-mail: [mgaconcursos2014@gmail.com](mailto:mgaconcursos2014@gmail.com), [contato@infinityprovas.com.br](mailto:contato@infinityprovas.com.br), [cogepe@unioeste.br](mailto:cogepe@unioeste.br), [fundacaofau@yahoo.com.br](mailto:fundacaofau@yahoo.com.br), [ibam-sc@ibam.org.br](mailto:ibam-sc@ibam.org.br), [nps@pucpr.br](mailto:nps@pucpr.br), [etrobrasil@etroconcursos.org.br](mailto:etrobrasil@etroconcursos.org.br), [iobv@iobv.com.br](mailto:iobv@iobv.com.br), [concursos@faepesul.org.br](mailto:concursos@faepesul.org.br), [contato@nubesconcurso.com.br](mailto:contato@nubesconcurso.com.br), [concursos@acafe.org.br](mailto:concursos@acafe.org.br), e apenas a empresa [alcides@nossoinstitutoanima.com.br](mailto:alcides@nossoinstitutoanima.com.br).

**Considerando** que devido a falta de êxito de retorno dos orçamentos via e-mail foi realizada pela Secretaria de Administração através do Diário Oficial dos Municípios pesquisa via site para verificar como os Municípios



# Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

Secretaria de Administração- Setor de Licitações e Contratos

Rua Mariana Michels Borges, nº 201 - Itapoá (SC) - CNPJ 81.140.303/0001-01

próximos estão contratando empresas para realização de Concurso Público, e obtivemos contratações, conforme abaixo:

## 1.1. Com dispêndio de recursos:

- a.) **Prefeitura de Ponte Serrada/SC** contratou empresa NBS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI ME – CNPJ: 18.398.197/0001-24 por meio de Dispensa de licitação nº 09/2019 DL e Processo Licitatório nº 44/2019 publicado no DOM/SC – Edição nº 2802 em 16/04/2019 para o Concurso Publico no valor de **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais);
- b.) **Município de Indaial/SC** contratou a empresa Instituto Brasileiro da Administração Municipal – IBAM CNPJ: 33.645.482/0001-96 por meio de Dispensa de licitação nº 09/2019 e Processo 198/2019 no valor de R\$ **44.000,00** (quarenta e quatro mil reais);
- c.) **Diretoria e Patrimônio do Poder Judiciário de Santa Catarina** contratou a Fundação Carlos Chagas - FCC CNPJ: 60.555.513/000190 por dispensa de licitação nº 165/2019 no valor de **R\$ 2.384.752,00** (dois milhões trezentos e oitenta e quatro reais e setecentos e cinquenta e dois reais);
- d.) **Município de Orleans/SC** contratou a Fundação Educacional Barriga Verde Ltda CNPJ: 82.975.236/0001-08 por meio de Dispensa de licitação nº 42/2019, Processo nº 142/2019 e Contrato nº 78/2019 no valor de **R\$ 22.700,00** (vinte e dois mil e setecentos reais) para contratação de Empresa Especializada para realização de Concurso Público.
- e.) **Câmara de Vereadores de Timbó** contratou a Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, CNPJ: 82.662.958/0001-02, por meio da Dispensa de licitação nº 10/2019, no valor de **R\$ 32.900,00** (trinta e dois mil e novecentos reais) publicado no DOM/SC Edição nº 2897 em 08/08/2019 para contratação de Empresa Especializada para realização de Concurso Público.
- f.) **Município de São José** contratou a Fundação de Estudos e Pesquisas Sócio Econômicas – FEPESE CNPJ: 83.566.299/0001-73, por meio da Dispensa de licitação nº 207/2019, no valor de **R\$ 376.620,00** (Trezentos e setenta e seis mil, seiscentos e vinte reais) publicado no DOM/SC Edição nº 2888 em 29/07/2019 para contratação de Empresa Especializada para realização de Concurso Público.
- g.) **Município de Xaxim/SC** contratou a Fundação de Estudos e Pesquisas Sócio Econômicas – FEPESE CNPJ: 83.566.299/0001-73, por meio da Dispensa de licitação nº 27/2019 e Processo nº: 95/2019 no valor de **R\$ 260.410,00** (Duzentos e sessenta mil, quatrocentos e dez reais) publicado no DOM/SC Edição nº 21.085 em 23/08/2019 para contratação de Empresa Especializada para realização de Concurso Público.

## 1.2. Propostas sem transferência de recurso:

- a.) **Câmara de Vereadores de Itapoá/SC** fez o curso com a empresa INSTITUTO ANIMA SOCIESC DE INOVAÇÃO, PESQUISA E CULTURA – CNPJ: 07.749.605/0005-52 por meio de Dispensa de Licitação nº 01/2019 e



## Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

Secretaria de Administração- Setor de Licitações e Contratos

Rua Mariana Michels Borges, nº 201 - Itapoá (SC) - CNPJ 81.140.303/0001-01

Processo nº 01/2019, publicado no DOM/SC – Edição nº 2824 em 14/05/2019 e que o órgão público não teve despesa visto que o a empresa fez o concurso pelo valor das inscrições.

b.) **Município de São Francisco do Sul/SC** fez o curso com a empresa INSTITUTO ANIMA SOCIESC DE INOVAÇÃO, PESQUISA E CULTURA – CNPJ:07.749.605/0005-52 por meio de Dispensa de Licitação nº 123/2019 e Processo nº 123/2019, publicado no DOM/SC em 16/07/2019 e que o órgão público não teve despesa visto que o a empresa fez o concurso pelo valor das inscrições.

c.) **Município de Florianópolis/SC** fez o curso com a empresa Fundação de Estudos e Pesquisas Sócio Econômicas – FEPESE CNPJ: 83.566.299/0001-73 por meio de Dispensa de Licitação, Processo nº 307/2019, Contrato nº 337/SMA/2019 publicado no DOM/SC – Edição nº 2824 em 14/05/2019 e que o órgão público não teve despesa visto que o a empresa fez o concurso pelo valor das inscrições.

**Considerando** que encaminhamos solicitação de orçamento há 15 (quinze) instituições e que obtivemos respostas de 05 (cinco), dentre estas apenas uma mostrou interesse em realizar o concurso público e que fará sem ônus para administração pelo valor das inscrições. Como precisávamos saber se o valor estava de acordo com o praticado em mercado fizemos uma nova pesquisa em sites dos municípios para verificar os concursos já realizados ou em andamento.

**Considerando** que o **INSTITUTO ANIMA SOCIESC DE INOVAÇÃO, PESQUISA E CULTURA** é uma Associação de Direito Privado, sem fins lucrativos que tem por finalidade o fomento, o estímulo e o desenvolvimento de atividades ligadas à cultura, às artes, ao turismo, ao desenvolvimento social e sustentável, à ciência e à educação do nível básico ao superior. Além disso, é seu papel promover e executar atividades e pesquisas de caráter científico e tecnológico, inclusive em parcerias com instituições públicas ou privadas e órgãos de fomento como a FINIP, MCTI, CNPq, FAPEMIG, FAPESC, BNDES e BID, entre outros.

**Considerando** que a referida instituição realizou o concurso público Câmara Municipal de Itapoá nos anos de 2008 e 2019.

**Considerando** que está é a melhor opção para o Município e que neste modelo de contratação não há repasse de recursos orçamentários pela contratante, na medida que a remuneração da contratada se dá mediante a transferência dos valores obtidos a partir da inscrição dos candidatos no certame.

**Considerando** a única opção recebida a Secretaria de Administração conclui que o orçamento do INSTITUTO ANIMA SOCIESC DE INOVAÇÃO, PESQUISA E CULTURA torna-se vantajoso para o Município, tratando-se de uma associação sem fins lucrativos de caráter educacional e cultural e desenvolvimento institucional; localizada próximo ao Município de Itapoá (facilitando a logística e contato com a comissão) e o valor proposto pelas inscrições está dentro dos preços praticados na região.



# Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

Secretaria de Administração- Setor de Licitações e Contratos

Rua Mariana Michels Borges, nº 201 - Itapoá (SC) - CNPJ 81.140.303/0001-01

**Considerando** que a dispensa de licitação, tem por base o estímulo e apoio a entidades mencionadas, de acordo com o mandamento constitucional e não implica em ofensa ao princípio da isonomia, pois, a Constituição Federal tutela outros valores, como o desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da capacitação tecnológica (arts. 218 e 219 da CF/88).

**Considerando** que tal entendimento é corroborado pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina:

Prejulgado 1567 " É admissível a contratação de instituição brasileira sem fins lucrativos incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, ensino ou desenvolvimento institucional por dispensa de licitação com fundamento no art. 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93, exclusivamente quando o objeto do contrato se referir a pesquisa, ensino ou desenvolvimento institucional, e desde que atendidos aos demais requisitos prescritos naquele dispositivo legal. Em decorrência, não encontra amparo legal a contratação, por Câmara Municipal, por dispensa de licitação com fundamento no inciso XIII do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, de Fundações Universitárias para prestação de serviços de produção e finalização de vídeo para gravação de sessões plenárias, pois não se tratam de serviços diretamente relacionados às áreas de ensino, pesquisa ou desenvolvimento institucional."

**Considerando** as exposições elencadas, justifica-se a contratação do **INSTITUTO ANIMA SOCIESC DE INOVAÇÃO, PESQUISA E CULTURA** como a melhor opção para o Município de Itapoá, por ser tratar de uma instituição reconhecida e idônea.

**CONSIDERANDO** o Prejulgado nº 1567 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e Súmula nº 250 do Tribunal de Contas da União;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 159/2019 da Procuradoria Jurídica desta municipalidade.

## **Contrata a prestação do serviço abaixo descrito:**

**1. OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados, para planejamento, organização e execução de concurso público destinado ao provimento de vagas do quadro efetivo do Poder Executivo Municipal.

**2. FUNDAMENTO LEGAL:** inciso XIII do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, alterada pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98, que assim dispõe:

Art. 24 - É dispensável a licitação:



# Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

Secretaria de Administração- Setor de Licitações e Contratos

Rua Mariana Michels Borges, nº 201 - Itapoá (SC) - CNPJ 81.140.303/0001-01

XIII - na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente de pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos.

### 3. DA RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

3.1. A contratada receberá diretamente dos candidatos que se inscreverem no presente Concurso Público o valor referente à taxa de inscrição, que será de:

Níveis	Valor taxa de inscrição R\$
Ensino Médio	R\$ 80,00
Ensino Superior	R\$ 120,00

3.2. O resultado desta arrecadação, conforme quadro acima, será suficiente para o ressarcimento de todas as despesas com a prestação dos serviços, inclusive impostos, encargos de qualquer natureza, tributos, seguros, fretes, transportes, taxas bancárias, enfim todos os custos e despesas necessárias à perfeita execução dos serviços.

3.3. Havendo um número superior a 3.000 (três mil) inscritos, a CONTRATADA reverterá ao Município de Itapoá o montante equivalente a 20% (vinte por cento) sobre o valor das inscrições, que ultrapassarem a referida quantia de inscritos, descontando do valor deste repasse o valor correspondente as isenções concedidas.

### 4. DOS RECURSOS PARA ATENDER ÀS DESPESAS:

4.1. Tendo em vista que a remuneração da CONTRATADA se dará exclusivamente pelo valor das inscrições, pago pelos interessados no concurso público, caberá ao município apenas as despesas com publicações decorrentes do presente processo, as quais serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:

Descrição	Cód.	Órgão	Unid.	Função	Subfunção	Programa	Proj/Ativ.	FR	Subelemento
Administração	021	05	01	04	122	03	2015	010000	33903999

5. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá início imediato à assinatura e findará com o término da prestação do serviço ou até 31/12/2020, a execução dos serviços se dará conformidade com o seguinte cronograma de execução:

#### Cronograma das Atividades:

#### Edital 01 – CARGOS DO MAGISTÉRIO

Atividade	Prazo
Assinatura do Contrato	D
Publicação do Edital	D + 5
Início do Período de Inscrições	D + 6
Fim do Prazo para Inscrições	D + 36
Homologação das Inscrições	D + 39
Aplicação das Provas Objetivas e Discursivas	D + 47
Resultado da Pontuação das Provas Objetivas	D + 67
Início do Prazo para Entrega da Prova de Títulos	D + 67
Fim do Prazo para Entrega da Prova de Títulos	D + 74



# Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

Secretaria de Administração- Setor de Licitações e Contratos

Rua Mariana Michels Borges, nº 201 - Itapoá (SC) - CNPJ 81.140.303/0001-01

Resultado da Pontuação da Prova de Títulos e Discursivas	D + 85
Publicação da Lista Preliminar de Classificação	D + 95
Publicação dos Resultados Finais	D + 99
Homologação	D + 100

## Edital 02 – CARGOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Atividade	Prazo
Assinatura do Contrato	D
Publicação do Edital	D + 5
Início do Período de Inscrições	D + 6
Fim do Prazo para Inscrições	D + 36
Homologação das Inscrições	D + 39
Aplicação das Provas Objetivas	D + 47
Resultado da Pontuação das Provas Objetivas	D + 67
Publicação da Lista Preliminar de Classificação	D + 77
Publicação dos Resultados Finais	D + 81
Homologação	D + 82

## Edital 03 – GUARDA MUNICIPAL

Atividade	Prazo
Assinatura do Contrato	D
Publicação do Edital	D + 5
Início do Período de Inscrições	D + 6
Fim do Prazo para Inscrições	D + 36
Homologação das Inscrições	D + 39
Aplicação das Provas Objetivas	D + 47
<b>Resultado da Pontuação das Provas Objetivas</b>	<b>D + 67</b>
Convocação para o Teste de Aptidão Física	D + 67
Realização do Teste de Aptidão Física	D + 82
Resultado do Teste de Aptidão Física	D + 85
Publicação da Lista Preliminar de Classificação	D + 91
Publicação dos Resultados Finais	D + 95
Homologação	D + 96

## Edital 04 - CARGOS DA ÁREA JURÍDICA

Atividade	Prazo
Assinatura do Contrato	D
Publicação do Edital	D + 5
Início do Período de Inscrições	D + 6
Fim do Prazo para Inscrições	D + 36
Homologação das Inscrições	D + 39
Aplicação das Provas Objetivas	D + 47
<b>Resultado da Pontuação das Provas Objetivas</b>	<b>D + 67</b>
Convocação para as Provas Discursivas	D + 72
Realização para as Provas Discursivas	D + 82
Resultado da Pontuação das Provas Discursivas	D + 92
Publicação da Lista Preliminar de Classificação	D + 107
Publicação dos Resultados Finais	D + 111
Homologação	D + 112



## Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

Secretaria de Administração- Setor de Licitações e Contratos

Rua Mariana Michels Borges, nº 201 - Itapoá (SC) - CNPJ 81.140.303/0001-01

**6. CONTRATADO: INSTITUTO ÂNIMA SOCIESC DE INOVAÇÃO, PESQUISA E CULTURA**, com sede à Rua Gothard Kaesemodel, nº833, sala 101, Bloco P, CEP: 89.203-522, na cidade de Joinville/SC, inscrita no CNPJ/MF nº 07.749.605/0001-29, representada por seu Diretor Presidente, o Sr. **Rogério Salles Loureiro**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da CI.RG. Nº MG-21.985.622 e do CPF: 712.238.356-34, residente e domiciliado a Rua Padre Severino, nº304, apto nº301, Bairro São Pedro , Belo Horizonte/MG, e pela Procuradora, Sra. **Natália Cristina Ribeiro Alves**, brasileira, solteira, professora, Carteira de Identidade RG MG 6.508.436, inscrita no CPF sob o nº 029.871.966-52.

Itapoá, 20 de dezembro de 2019.

**ANGELA MARIA PUERARI**  
**DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 3479/2018**